



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CIRCULAR Nº 41/2008**

Aos Excelentíssimos Senhores  
Juizes de Direito Diretores do Foro

Senhor(a) Magistrado(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 3º do Provimento CGJ nº 13/95, remeto a Vossa Excelência a tabela de *Índices de Atualização de Valores* até junho do corrente, para que seja repassada à Contadoria Judicial e aos Cartórios Extrajudiciais dessa Comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Florianópolis, 14 de julho de 2008

Desembargador Anselmo Cerello  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA